



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 001/2020-CJCI

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**,
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no
uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Processo n° PA-MEM-2019/32472, referente ao malote digital CR 8202019303034, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o Tabelião do Ofício Único do Município de Lagoa de Velhos/RV comunicou "...utilização de uma Procuração Pública, supostamente emanada da Serventia de Lagoa de Velho/RN para a alienação de um imóvel na Comarca de João Pessoa/PB, na oportunidade em contato com o Titular, o referido advogado de nome EVERTON se comprometeu a enviar cópia do referido documento, o que fez no dia 16/07/2019...onde de imediato pode ser observado que se tratava de uma fraude, pois ali estava descrito no instrumento "Livro 021", onde a Serventia ainda se encontra no Livro 018 de Procuração. Foi prestada queixa unto à Delegacia de São Tomé/RN, conforme teor do B.O. n° 027019/2019...". Desta feita, objetivando conferir ampla divulgação ao feito, foi determinado por aquela Corregedoria o envio do Despacho/Ofício n° 1587/2019-CGJ/RN e seus anexos a todos os Juízes Corregedores Permanentes e Serventias Extrajudiciais, para conhecimento e fins cabíveis.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 08de janeiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior